



DECISÃO

PROCESSO - 019916/2025

Origem – Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto – Contratação por inexigibilidade de licitação com fulcro no inc. II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se de processo administrativo onde a secretaria interessada, solicita pela possibilidade de contratação da atração musical "Chuchu é Show & Banda", por inexigibilidade ao procedimento licitatório, na forma do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para realizar 1 (uma) apresentação musical no "Jantar dos Idosos 2025" com 3 (três) horas de duração, na data de 06/11/2025 no Clube Itajuby, em Colatina-ES.

Conforme consta às fls. 35/v a 39, após análise jurídica detalhada, foi exarado parecer jurídico pelo Ilustre Consultor Jurídico, Dr. Cristiano Albano Balarini, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, desde que fossem observadas as recomendações apresentadas no parecer.

Na sequência, à fl. 40, verifica-se a ratificação do referido parecer pelo Excelentíssimo Procurador-Geral do Município, Dr. Eliseu Victor Sousa, ratificando integralmente o parecer jurídico supramencionado. Ressalta-se, ainda, que as Recomendações nº 01, 02 e 03, constantes no parecer jurídico foram devidamente atendidas, conforme demonstrado à fl. 41.

Diante do exposto e com base nos elementos constantes dos autos, **ACOLHO** o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município e sua respectiva ratificação, e **AUTORIZO**, pela continuidade do procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Remeto os autos para a Superintendência de Pesquisa e Compra Direta para atendimento das recomendações nº 04, 05 e 06 e as demais providências cabíveis.

Colatina/ES, 24 de setembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

RENZO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br



1